



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redação fixada na reunião da Comissão de 24 de janeiro de 2024, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços.

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo que garanta que as autarquias e as populações são auscultadas e informadas sobre o desenvolvimento da linha de alta velocidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Garanta que a Infraestruturas de Portugal, S.A. mantém as autarquias locais e as respetivas populações atempadamente informadas sobre o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a zona diretamente afetada pela infraestrutura de linha de alta velocidade.
- 2 – Adote medidas para assegurar que a atempada informação e auscultação das populações e das autarquias é realizada de forma proactiva e totalmente transparente.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)